

DATA DA LEITURA:	21/08/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2025 MEDICAMENTOS 120 DIAS 15 Dias Corridos 10 Dias <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CÓDIGO	ID 11750																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
PROCESSO	Nº 2023/30550/004400																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ABERTURA	03/09/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
HORA	14:30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
CASAS DEC.:	2 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th>ABERTO</th> <th colspan="3"></th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H P F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9.1.1 C</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.1 C</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.1 C</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 A</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.16/7.2.1 AMOSTRAS</td> <td>VENDEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>9.1.2 C</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 B</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>MODELO 1 Quantidade por embalagem, Nome comercial</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 B</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.1.2/6.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 F</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>TR DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>TR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 F</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.9.2/9.14 G REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>ANVISA E DOU</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>9.1.2 F</td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 E</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.9.2 RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 E</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.2 D</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>9.1.4 I Apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td>9.1.4 H Declaração de Notificação Simplificada</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.3. C 23/24</td> <td>BALANÇO</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.9.2.2 Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DÍGITOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td></td> <td>X Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.3. A</td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>16.6.4 Caso o produto seja isento de registro, deve ser informado na proposta de preços no campo nº do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>8.3.1 VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>75%</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>9.1.4 D</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.4 B</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.8 EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.4 B</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.8.1 Carta de comprometimento de preço por parte da fabricante, ou declaração da fabricante declarando que o preço oferecido pelo distribuidor é factível ( CASO ULTRAPASSE 50% do valor orçado pela Administração.)</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.4 C</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>01/10.19 SEGUIR TABELA CMED e aplicar cap se for o caso</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.4 C</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>10.20 Apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>9.1.4 D</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">6.1.1. Valor unitário do item; 6.1.2. Marca; 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Quantidade cotada. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.</td> </tr> <tr> <td>16.5.2</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td>16.5.2</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECIFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td>9.1.4 F</td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">7.5. O lance deverá ser oferecido pelo valor unitário do item./ 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de pelo menos R\$ 0,01 (um centavo). 8.7é Índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.</td> </tr> <tr> <td>9.1.4 F</td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td>9.1.4 F</td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./7.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido ap ós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td>9.1.2 F</td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1 CONSULTA</td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.4 A</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>9.1.4 A</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIALMENTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.1 CONSULTA</td> <td>CEIS, CNEP</td> <td></td> <td></td> <td>5.3/9.6/9.7/9.8 DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>MODELO 2</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>9.1.3. F</td> <td>INDICE ECONOMICO</td> <td>X</td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.6.1. contiver vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO</td> <td>X</td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO				Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	9.1.1 C	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO			9.1.1 C	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO			9.1.1 C	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO			9.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X		8.16/7.2.1 AMOSTRAS	VENDEDOR	X	9.1.2 C	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			9.1.2 B	INSS	X		MODELO 1 Quantidade por embalagem, Nome comercial	PROPOSTA		9.1.2 B	CERT. FEDERAL	X		6.1.2/6.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X		9.1.2 F	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR DIGITAR CONFORME ANEXO	TR		9.1.2 F	CERT. MUNICIPAL	X		6.9.2/9.14 G REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X	9.1.2 F	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL			9.1.2 E	CIM	X		6.9.2 RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X		9.1.2 E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )			9.1.2 D	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		9.1.4 I Apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".	PROPOSTA			MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			9.1.4 H Declaração de Notificação Simplificada	X		9.1.3. C 23/24	BALANÇO	X		6.9.2.2 Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		X	CERT. CONTADOR CRC	X		X Nº DO ITEM NO REGISTRO	X		9.1.3. A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		16.6.4 Caso o produto seja isento de registro, deve ser informado na proposta de preços no campo nº do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro	PROPOSTA			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				CARTÓRIOS PROTESTO			8.3.1 VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X	9.1.4 D	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA			9.1.4 B	AFE COMUM - ANVISA	X		8.8 EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		9.1.4 B	AFE COMUM - DOU	X		8.8.1 Carta de comprometimento de preço por parte da fabricante, ou declaração da fabricante declarando que o preço oferecido pelo distribuidor é factível ( CASO ULTRAPASSE 50% do valor orçado pela Administração.)	PODERÁ		9.1.4 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		01/10.19 SEGUIR TABELA CMED e aplicar cap se for o caso	PROPOSTA		9.1.4 C	AFE ESPECIAL - DOU	X		10.20 Apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação	PROPOSTA			AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO		X		AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			9.1.4 D	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1. Valor unitário do item; 6.1.2. Marca; 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Quantidade cotada. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.			16.5.2	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					16.5.2	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			9.1.4 F	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		7.5. O lance deverá ser oferecido pelo valor unitário do item./ 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de pelo menos R\$ 0,01 (um centavo). 8.7é Índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.			9.1.4 F	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			9.1.4 F	DOC. FARMACÉUTICO	X		5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./7.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido ap ós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas				CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES	H P F	9.1.2 F	CERTIDÃO DO ICMS	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			8.1 CONSULTA	SICAF			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			9.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.			9.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE				ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			CARTA CREDENCIALMENTE			8.1 CONSULTA	CEIS, CNEP			5.3/9.6/9.7/9.8 DECLARAÇÃO GERAL	MODELO 2	X	9.1.3. F	INDICE ECONOMICO	X		DADOS DA EMPRESA		X		CERTIDÃO DO TCU							CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				IDONEIDADE FINANCEIRA							MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		8.6.1. contiver vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____		
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9.1.1 C	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.1 C	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.1 C	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.2 A	CNPJ. Cod: 6	X		8.16/7.2.1 AMOSTRAS	VENDEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9.1.2 C	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.2 B	INSS	X		MODELO 1 Quantidade por embalagem, Nome comercial	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.2 B	CERT. FEDERAL	X		6.1.2/6.1.3 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.2 F	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR DIGITAR CONFORME ANEXO	TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.2 F	CERT. MUNICIPAL	X		6.9.2/9.14 G REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9.1.2 F	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.2 E	CIM	X		6.9.2 RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.2 E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.2 D	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		9.1.4 I Apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			9.1.4 H Declaração de Notificação Simplificada	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.3. C 23/24	BALANÇO	X		6.9.2.2 Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
X	CERT. CONTADOR CRC	X		X Nº DO ITEM NO REGISTRO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.3. A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		16.6.4 Caso o produto seja isento de registro, deve ser informado na proposta de preços no campo nº do Registro na ANVISA a norma que o isenta de Registro	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CARTÓRIOS PROTESTO			8.3.1 VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9.1.4 D	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	LIC. FUNC. - MATERIAL			BULA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.4 B	AFE COMUM - ANVISA	X		8.8 EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.4 B	AFE COMUM - DOU	X		8.8.1 Carta de comprometimento de preço por parte da fabricante, ou declaração da fabricante declarando que o preço oferecido pelo distribuidor é factível ( CASO ULTRAPASSE 50% do valor orçado pela Administração.)	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.4 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		01/10.19 SEGUIR TABELA CMED e aplicar cap se for o caso	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
9.1.4 C	AFE ESPECIAL - DOU	X		10.20 Apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.4 D	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		6.1.1. Valor unitário do item; 6.1.2. Marca; 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Quantidade cotada. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
16.5.2	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
16.5.2	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.4 F	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		7.5. O lance deverá ser oferecido pelo valor unitário do item./ 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de pelo menos R\$ 0,01 (um centavo). 8.7é Índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.4 F	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.4 F	DOC. FARMACÉUTICO	X		5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./7.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido ap ós a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sifac serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9.1.2 F	CERTIDÃO DO ICMS	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.1 CONSULTA	SICAF			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
9.1.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			CARTA CREDENCIALMENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
8.1 CONSULTA	CEIS, CNEP			5.3/9.6/9.7/9.8 DECLARAÇÃO GERAL	MODELO 2	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9.1.3. F	INDICE ECONOMICO	X		DADOS DA EMPRESA		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		8.6.1. contiver vícios insanáveis; 8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS/TO	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							